

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.571, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os documentos arquivados na pasta funcional da servidora e o disposto do §2º, do art. 71, da Lei nº 2.095, de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Rakel Gava**, matrícula nº 1643-8, cargo de Agente de Combate à Endemias - PSF, no período de 30 de agosto a 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

Marmealeiro, 31 de agosto de 2021.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicada no DOE, edição nº 1.062, de 01/09/2021.